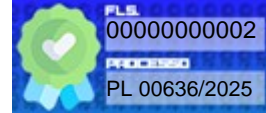






# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 636/2025

REQUERIMENTO Nº 286/2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos art. 8º, inciso X, art. 20, inciso XII, art. 56, incisos XIV e XIX e art. 169, §5º, inciso III da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso V, do art. 162 e art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, buscando esclarecimentos a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes à sua Administração Pública:

1. Qual o estágio atual do projeto e se já há projeto executivo de engenharia e arquitetura aprovado.
2. O terreno está devidamente regularizado (matrícula, zoneamento e licenciamento ambiental)?
3. O projeto está de acordo com o Plano Diretor e o zoneamento vigente?
4. Quantas unidades habitacionais estão previstas e qual a tipologia das moradias?
5. Qual o valor total da obra, a empresa executora e a fonte dos recursos?
6. Há cronograma físico-financeiro definido e prazo estimado para conclusão?
7. O projeto contempla infraestrutura básica (água, esgoto, pavimentação, energia e drenagem)?
8. Há previsão de equipamentos públicos (escolas, creches, unidades de saúde ou lazer)?
9. Quais são os critérios de seleção das famílias beneficiadas e se há cadastro prévio?
10. Como está sendo garantida a transparência e o acompanhamento social do empreendimento?

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 3 de novembro de 2025

Respeitosamente,

**MEIDÃO**  
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





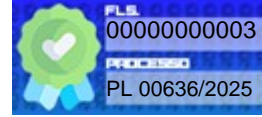
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 636/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO	DOCUMENTO ASSINADO	03/11/2025 18:56:52

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

03/11/2025 18:56:52: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO.

03/11/2025 18:56:52: ASSINATURA DO(A) SR(A). MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO EFETIVADA.

03/11/2025 11:20:37: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento REQUERIMENTO Nº 286/2025 de fls. 2 - chave de acesso: PROTM-485455-2X0F7I-3N2S4E, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 636/2025 em 03/11/2025 às 11:20:37.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 03/11/2025 18:46:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-487073-3W4F3N-4T5Q4A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





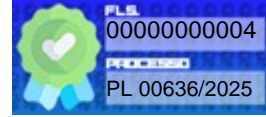
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **REQUERIMENTO Nº 286/2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 636/2025** em **03/11/2025** às **11:20:37**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de novembro de 2025.

**DENISE PERES VIEIRA**  
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE PERES VIEIRA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 03/11/2025 18:46:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-487087-7W3A11-1Z8M0X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





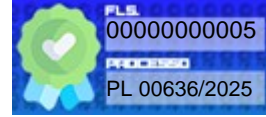
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

**CERTIFICO** e dou fé que a **VISIBILIDADE** do **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 636/2025** foi alterada para **PÚBLICO** em **03/11/2025** às **18:53:32**.

Com a alteração da visibilidade para **PÚBLICO**, o **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 636/2025** torna-se disponível em sua integralidade para o público em geral.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de novembro de 2025.

**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

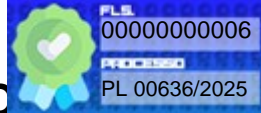
Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 03/11/2025 18:54:42 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-487327-0Y8G2E-6H4L7T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

## GABINETE DO PREFEITO



GAP/OF/Nº 959/2025

Votuporanga, 24 de novembro de 2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para, em atendimento ao Requerimento nº 286/2025, de autoria do Vereador Meidão, informar por meio da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil que:

Em 16 de dezembro de 2014, foi celebrado Termo de Doação com Encargo, de imóvel de Propriedade da União, oriundo do extinto IBC – Instituto Brasileiro do Café, constituído por armazéns, benfeitorias complementares e terreno, situado na Rua Thomaz Paes da Cunha Filho, nº 1.078, Bairro São João, com área de 49.678,93 m<sup>2</sup>.

Aludida doação, proveniente do Processo nº 04977.004252/2005-44, destinava-se à manutenção de atividades voltadas ao desenvolvimento econômico e social e de projetos de provisão habitacional com vistas a finalização de processos de desfavelamento do Município, onde o encargo dessa doação seria o de desmembrar as áreas de uso de institucional daquela a ser destinada à provisão habitacional, bem como em doar a área reservada às habitações à Caixa Econômica Federal no âmbito do programa Minha Casa Minha Vida, ou diretamente aos beneficiários, “60 (sessenta) famílias de baixa renda”, caso o empreendimento fosse realizado fora do dito programa, sob pena de reversão do imóvel ao patrimônio da União.

Para tanto foi concedido o prazo de 01 (um) ano para início da Urbanização da área e 03 (três) anos para finalização, além de 04 (quatro) anos para conclusão da titulação das famílias beneficiárias do projeto.

Foi então iniciado todo o procedimento visando a viabilização da área junto aos órgãos exigidos para implantação das unidades habitacionais.

O Município de Votuporanga já possui o IPHAN das áreas onde seriam executadas as unidades habitacionais, ou seja, Votuporanga “Q” (TRE 131 – IPHAN-SP – Nº 01506.000185/2020-86) e “R” (TRE nº475 – IPHAN-SP – Nº01506.000220/2020-67).

No entanto, houve atraso por parte da municipalidade no cumprimento da construção das 60 unidades habitacionais causado por diversos entraves burocráticos junto a órgãos de governo (CDHU e CETESB à época).

Posteriormente, e já na atual gestão, a municipalidade firmou convênio com a CDHU, objetivando a implantação de 200 (duzentas) unidades habitacionais, das quais 60 (sessenta) estavam previstas para serem implantadas na área acima citada.

Contudo, como se exauriu o prazo estabelecido para cumprimento dos encargos estabelecidos, houve a necessidade de solicitação de renovação dos mesmos, já que o descumprimento, mesmo por motivos alheios à vontade da administração, enseja, em tese, na reversão da doação do bem ao patrimônio da união.

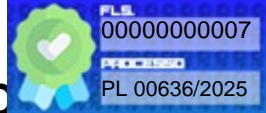
Assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B820-BD71-CE22-657A> e informe o código B820-BD71-CE22-657A





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

## GABINETE DO PREFEITO



Para tanto, oficiamos a Secretaria de patrimônio da União – SPU, solicitando a renovação da doação da área ao Município, tendo sido aberto um novo processo de doação, junto aquele órgão, o qual ainda se encontra em fase de análise, impedindo neste momento a implantação de unidades habitacionais no local.

Na oportunidade, reitero os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**DANIEL DAVID**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**VOTUPORANGA - SP.**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B820-BD71-CE22-657A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 25/11/2025 14:38:13 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B820-BD71-CE22-657A>



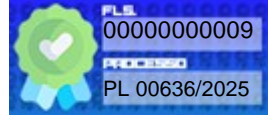
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 636/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	25/11/2025 17:02:09

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

25/11/2025 17:02:09: ADICIONADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). THIAGO RUVIERI DELALIBERA.

25/11/2025 17:02:09: ASSINATURA DO(A) PODER EXECUTIVO EFETIVADA.

25/11/2025 17:02:09: DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento ANEXO I de fls. 6/8 - chave de acesso: PROT-511095-2P0H3I-4P6L8R, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 636/2025 em 25/11/2025 às 17:02:09.

A(s) assinatura(s) eletrônica(s) deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 25/11/2025 17:02:09 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-511108-3F3Q3L-3Y3Z0V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





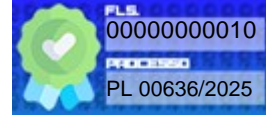
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **ANEXO I**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 636/2025** em **25/11/2025** às **17:02:09**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 25 de novembro de 2025.

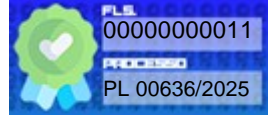
**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 25/11/2025 17:02:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-511116-6F3X7P-6Z8Z3X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA  
GABINETE DO PREFEITO**



GAP/OF/Nº 281/2024

Votuporanga, 29 de maio de 2024.

**Ref. Doação IBC – Votuporanga/SP.**

Prezado Senhor,

Em 16 de dezembro de 2014, foi celebrado Termo de Doação com Encargo, de imóvel de Propriedade da União, oriundo do extinto IBC – Instituto Brasileiro do Café, constituído por armazéns, benfeitorias complementares e terreno, situado na Rua Thomaz Paes da Cunha Filho, nº 1.078, Bairro São João, com área de 49.678,93 m<sup>2</sup>.

Aludida doação, proveniente do Processo nº 04977.004252/2005-44, destinava-se à manutenção de atividades voltadas ao desenvolvimento econômico e social e de projetos de provisão habitacional com vistas a finalização de processos de desfavelamento do Município, onde o encargo dessa doação seria o de desmembrar as áreas de uso de institucional daquela a ser destinada à provisão habitacional, bem como ~~em~~ doar a área reservada às habitações à Caixa Econômica Federal no âmbito do programa Minha Casa Minha Vida, ou diretamente aos beneficiários, “60 (sessenta) famílias de baixa renda”, caso o empreendimento fosse realizado fora do dito programa, sob pena de reversão do imóvel ao patrimônio da União.

Para tanto foi concedido o prazo de 01 (um) ano para início da Urbanização da área e 03 (três) anos para finalização, além de 04 (quatro) anos para conclusão da titulação das famílias beneficiárias do projeto.

Passado algum tempo, foram feitas alterações na área doada, nos termos abaixo:

**1. Da construção do Viaduto:**

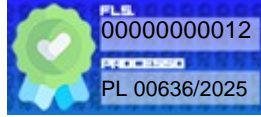
Conforme Mapa 10 – Hierarquia Viária de expansão do Sistema Viário, parte integrante da Lei Complementar 530/2024 (Plano Diretor Participativo), o sistema viário que leva ao viaduto que transpõe a linha férrea, foi edificado na matrícula nº68.104 de propriedade de Prefeitura do Município de Votuporanga oriunda da matrícula nº30.079 a qual sofreu mutações para regularização.

Assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/13F9-7CAA-EBE0-3C77> e informe o código 13F9-7CAA-EBE0-3C77





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA GABINETE DO PREFEITO



Hoje, as matrículas geradas por essas mutações, estão georreferenciadas corrigindo a precariedade da matrícula mãe (30.079) a qual impossibilitava processo de estudos para a construção de unidades habitacionais.

A execução do sistema viário na matrícula nº68.104, se fez necessária pois o ofício nº 0633/2018/PF-ANTT/PGF/AGU, datado de 17 de maio de 2018 (anexo), que encaminhou Nota Técnica nº 248/2018/COFERSP/SUPER, à municipalidade, determinando o fechamento da Passagem de Nível-PN do KM 301+864m e a implantação de uma alternativa de acesso rodoviário à zona rural e, como já existia o projeto de Loteamento de Interesse Social (Loteamento Figueira) que está localizado após a linha férrea, foi necessário realizar a execução do viaduto garantindo o acesso desses futuros moradores do loteamento de interesse social ao município, respeitando as diretrizes municipais.

No entanto, mesmo com a construção do sistema viário na matrícula citada acima, não houve prejuízo para o cumprimento do conforme estudos dos e projetos de parcelamento do solo, foi mantido o número de unidades habitacionais previsto de construção das 60 unidades sendo 40 na área onde denominou-se Votuporanga “R” (matrícula nº70.729) e 20 na área onde denominou-se “Votuporanga “Q” (matrícula nº70.552), ambas oriundas da matrícula nº30.079.

Importante destacar ainda que uma das áreas está ocupada pela COOPERVINTE (atividade de desenvolvimento econômico social), a qual também fazia parte do encargo (matrícula nº59.090).

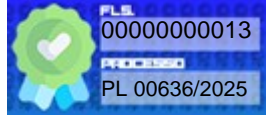
Dito isso, gostaríamos de esclarecer que, muito embora não houvesse sua previsão no termo de doação, o viaduto hoje existente atende ao interesse público da população votuporanguense especialmente no que se refere à interligação da região central do município com a população da região além da linha férrea, em especial com as unidades habitacionais de interesse social, bem como possibilitou erradicação da PN constante do KM 301+864m. A PN foi erradicada por determinação da ANTT (**doc. anexo**), e fazia a interligação com a Estrada Municipal VTG-148 a qual, após a urbanização e conforme o Mapa 10, tornou-se uma via coletora, ou seja, uma via de alto fluxo, que seria um dos acessos, tanto pra o loteamento Figueira quanto para o loteamento “Thui Seba” (desfavelamento).

### **2. Da construção das 60 unidades habitacionais:**

A Prefeitura de Votuporanga já possui o IPHAN das áreas onde serão executadas as unidades habitacionais, ou seja, Votuporanga “Q” (TRE 131 – IPHAN-SP – Nº 01506.000185/2020-86) e “R” (TRE nº475 – IPHAN-SP – Nº01506.000220/2020-67).



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA GABINETE DO PREFEITO



Houve atraso por parte da municipalidade no cumprimento da construção das 60 unidades habitacionais causado por diversos entraves burocráticos junto a órgãos de governo (CDHU e CETESB à época).

A municipalidade firmou convênio com a CDHU (anexo), objetivando a implantação de 200 (duzentas) unidades habitacionais, das quais 60 (sessenta) estão previstas para serem implantadas nessas áreas, fruto de desmembramento da aludida área identificada acima.

Isto posto, solicitamos desse órgão a análise das questões apresentadas aditando e adequando o termo de doação.

Na oportunidade, reitero a Vossa Senhoria os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

Ilustríssimo Senhor  
**CELSO SANTOS DE CARVALHO**  
Superintendente do Patrimônio da União em São Paulo – SPU  
**SÃO PAULO /SP.**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 13F9-7CAA-EBE0-3C77

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 29/05/2024 16:04:57 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/13F9-7CAA-EBE0-3C77>



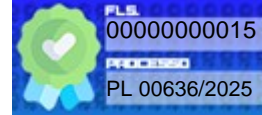
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 636/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	25/11/2025 17:02:13

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

25/11/2025 17:02:13: ADICIONADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). THIAGO RUVIERI DELALIBERA.

25/11/2025 17:02:13: ASSINATURA DO(A) PODER EXECUTIVO EFETIVADA.

25/11/2025 17:02:13: DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ANEXO II** de **fls. 11/14** - chave de acesso: **PROTM-511128-7T5E1A-0V3D0C**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 636/2025** em **25/11/2025** às **17:02:13**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 25/11/2025 17:02:15 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-511128-7T5E1A-0V3D0C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





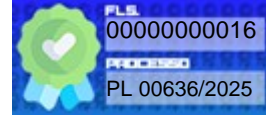
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **ANEXO II**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 636/2025** em **25/11/2025** às **17:02:13**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 25 de novembro de 2025.

**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 25/11/2025 17:02:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-511146-5Q0A4L-1E1E1K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.







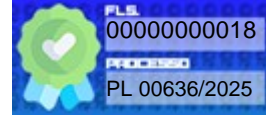
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 636/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	26/11/2025 14:57:05

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

26/11/2025 14:57:05: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.

26/11/2025 14:57:05: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.

25/11/2025 17:02:41: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento **DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR AUTOR E ARQUIVE-SE** de fls. 17 - chave de acesso: **PROTM-511155-5I2Z7P-2E2B1O**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 636/2025** em 25/11/2025 às 17:02:41.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 25/11/2025 17:03:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-511160-5F1R1E-5D211T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





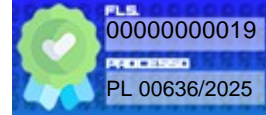
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR AUTOR E ARQUIVE-SE**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 636/2025** em **25/11/2025** às **17:02:41**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 25 de novembro de 2025.

**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 25/11/2025 17:03:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-511174-0D1Q0Y-3B8X5V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





## ÍNDICE REVERSO

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 636/2025

DOCUMENTO	PÁG.
1. CAPA DIGITAL DATA / HORA: 29/10/2025 10:30:24	1
2. REQUERIMENTO Nº 286/2025 AUTOR(A): MEIDÃO. DATA / HORA: 03/11/2025 11:20:37	2
3. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 03/11/2025 18:46:28	3
4. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): DENISE PERES VIEIRA. DATA / HORA: 03/11/2025 18:46:35	4
5. CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DE VISIBILIDADE AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 03/11/2025 18:54:42	5
6. ANEXO I AUTOR(A): PODER EXECUTIVO. DATA / HORA: 25/11/2025 17:02:09	6
7. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 25/11/2025 17:02:09	9
8. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 25/11/2025 17:02:12	10
9. ANEXO II AUTOR(A): PODER EXECUTIVO. DATA / HORA: 25/11/2025 17:02:13	11
10. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 25/11/2025 17:02:15	15
11. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 25/11/2025 17:02:18	16
12. DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR AUTOR E ARQUIVE-SE AUTOR(A): DANIEL DAVID. DATA / HORA: 25/11/2025 17:02:41	17
13. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 25/11/2025 17:03:38	18
14. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 25/11/2025 17:03:49	19
15. ÍNDICE REVERSO DATA / HORA: 26/11/2025 15:03:26	20

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 26/11/2025 15:03:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-511767-8S3V5Q-5J8D8Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.